

ACÓRDÃO

TC-032344/026/16

Conveniente: Secretaria de Habitação – SH / Agência Paulista de Habitação Social – CASA PAULISTA (Atual Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH / Subsecretaria de Habitação Social¹).

Conveniada: Caixa Econômica Federal – CEF.

Responsável(is): Marcelo Cardinale Branco (Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado) e David Prando Cotta (Superintendente Executivo de Governo da CEF).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses a órgãos públicos. Convênio SH nº 445/05/2012 (atual Termo de Cooperação e Parceria nº 445/05/2012).

Exercício em exame: 2024

Valor(es): R\$ 0,00.

Advogado(s): Deraldo Dias Marangoni (OAB/SP nº 347.476), Denise Guirado Abolis (OAB/SP nº 241.179) e outros.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS A TERMO DE COOPERAÇÃO. AUSÊNCIA DE REPASSES NO EXERCÍCIO EXAMINADO. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, ante à inexistência de dispêndios a serem analisados, decidiu pelo **conhecimento** da PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2024, relativa ao Termo de Cooperação e Parceria nº 445/05/2012, firmado entre a Secretaria de

¹ Conforme art. 3º, IV, do DE nº 67.561/2023 (que alterou o DE nº 67.435/2023), a Agência Paulista de Habitação Social (CASA PULISTA) passou a denominar-se Subsecretaria de Habitação Social.

Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDHU (Subsecretaria De Habitação Social) e a Caixa Econômica Federal – CEF.

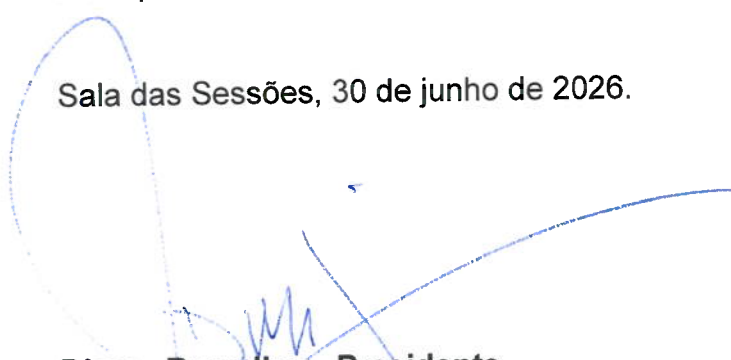
Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, **remetam-se os autos à Fiscalização**, para requisitar e instruir o Termo de Encerramento.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

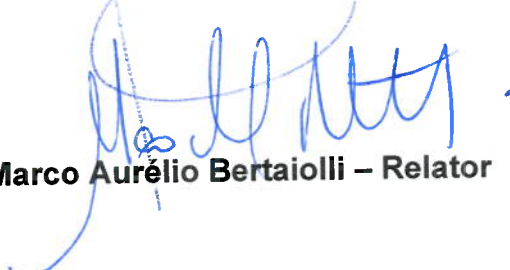
O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório Conselheiro Relator.

Publique-se.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.



Dimas Ramalho – Presidente



Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

DISPONIBILIZADO EM: 16 / 07 / 26

PUBLICADO EM: 12 / 07 / 26

POR: OS